



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL

PORSCHE SPRINT CHALLENGE BRASIL TEMPORADA 2023

ADENDO 02 AO REGULAMENTO ESPORTIVO

CAPÍTULO XXIV: CLASSIFICAÇÃO PARA FORMAÇÃO DO GRID

Artigo 111 (modificado): No caso de um **COMPETIDOR** ser punido em tempo ao término da Corrida 1 e esta punição lhe render a posição que lhe renderá a pole para a Corrida 2, este será automaticamente rebaixado em uma posição.

Exemplificando: Caso vencedor da Corrida 1 sorteie, ao término da Corrida, a inversão dos 6 (seis) primeiros colocados no grid e um **COMPETIDOR** receba uma punição na Corrida 1 que lhe renderá o 6º lugar, este **COMPETIDOR** será automaticamente rebaixado para o 7º lugar, de modo a não receber o “bônus” da Pole Position da Corrida 2.

111.1 (modificado). No caso de um **COMPETIDOR** sofrer uma penalização (ou reversão de penalização) na Corrida 1, após a realização da Corrida 2, não existe qualquer comunicação, para efeito de penalização, entre o resultado da Corrida 1 e Corrida 2. Isto é, não caberá qualquer recurso em relação aos resultados da Corrida 2, em decorrência da uma penalização na Corrida 1, que tenha acontecido após a largada da Corrida 2.

113.1 (novo): Caso, em uma Etapa de formato convencional, dois ou mais **COMPETIDORES** marcarem o mesmo tempo no treino C1, em sessões diferentes (sessão Rookie, Sport, Carrera/Challenge), empatando em décimo lugar, o treino C2 passará a conter o número de **COMPETIDORES** abrangendo todos os empatados em décimo lugar que tenham registrado seus tempos em sessões diferentes. Se os **COMPETIDORES** marcarem tempos iguais dentro da mesma sessão de treino, prevalece o critério de desempate onde **COMPETIDOR** que registrou o tempo primeiro é o melhor colocado.



Exemplificando: Caso dois **COMPETIDORES**, um da classe Sport e outro da Classe Rookie, marquem o mesmo tempo no treino classificatório C1, em sessões diferentes e fiquem emparados em décimo lugar, o treino C2 contará com 11 pilotos.

Rio de Janeiro, 16 de junho 2023.

CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
FÁBIO BORGES GRECO - PRESIDENTE

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
GIOVANNI RAMOS GUERRA - PRESIDENTE

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br